

A DURA REALIDADE DA MULHER NEGRA E A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA COR DA PELE

THE HARD REALITY OF THE BLACK WOMAN AND THE DISCRIMINATION FOR SKIN COLOR

Fagner Fernandes Stasiaki¹
Thaís Kerber de Marco²

Resumo: A presente pesquisa tem o intuito de trazer uma reflexão sobre a realidade de vida da mulher negra em sociedade. A perspectiva da pesquisa se mostra relevante, tendo em vista que, o preconceito em razão da cor da pele é muito presente no dia a dia da sociedade, pois prejudica, causa dor, tristeza, preocupação, discriminação na vida de muitas mulheres negras. Nesse sentido, questiona-se qual é o papel da sociedade e do Estado, enquanto garantidores de direitos e deveres, e como propulsores de políticas públicas que tenham como fundamento a busca por igualdade e redução de desigualdades e discriminações em razão da cor da pele. Assim, o objetivo do trabalho é tecer algumas considerações históricas que são relevantes para a realização de uma análise crítica de algumas situações relacionadas a violências, discriminações e vulnerabilidades, vivências que, por vezes, são comuns no dia a dia da mulher negra. Ao final, compreende-se que a vida da mulher negra em sociedade não é nada fácil, ela deve ser resistência, para garantir direitos, igualdade, liberdade e reconhecimento, em uma sociedade que se mostra preconceituosa, machista e patriarcal.

Palavras-chave: Feminismo; Mulheres; Violência.

Abstract: This research aims to bring a reflection on the reality of black women in society. The research perspective is relevant, considering that prejudice due to skin color is very present in the daily life of society, as it harms, causes pain, sadness, worry, discrimination in the lives of many black women. In this sense, it is questioned what is the role of society and the State, as guarantors of rights and duties, and as propellers of public policies that are based on the search for equality and reduction of inequalities and discrimination due to skin color. Thus, the objective of the work is to make some historical considerations that are relevant to carry out a critical analysis of some situations related to violence, discrimination and vulnerabilities, experiences that are sometimes common in the daily life of black women. In the end, it is understood that the life of black women in society is not easy, she must be resistance, to guarantee rights, equality, freedom and recognition, in a society that is prejudiced, sexist and patriarchal.

Keywords: Feminism; Women; Violence.

¹ Fagner Fernandes Stasiaki, acadêmico do curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo, vinculado a linha de Pesquisa Frida Kahlo e suas contribuições para o respeito às diferenças em um Estado Multicultural, bem como ao grupo estudos o lugar dos corpos das mulheres na sociedade. E-mail: fagnerfstasiaki@aluno.santoangelo.uri.br.

² Professora do curso de Direito na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus Santo Ângelo e da Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM. Advogada. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo – RS. Vinculada a linha de Pesquisa Direito e Multiculturalismo, ao Projeto de Pesquisa Multiculturalismo, Direitos Humanos e Cidadania, e ao Grupo de Pesquisa Novos Direitos na Sociedade Globalizada, desta Pós Graduação, bem como, ao grupo de pesquisa Frida Kahlo e suas contribuições para o respeito às diferenças em um Estado Multicultural. E-mail: thaiskerber@hotmail.com.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para que seja possível tratar do assunto proposto, é necessário referir que a mulher negra passa por inúmeras vulnerabilidades e direitos negados e não garantidos. Nota-se que a discriminação em razão da cor da pele é oriunda de desigualdades culturais, sociais, econômicas e de gênero.

Reconhecer as mulheres negras em seu aspecto jurídico, social e cultural é fundamental. Pois, o reconhecimento tem como objetivo proteger as diferenças, garantir direitos a grupos vulneráveis, bem como as minorias que são excluídas, tanto social quanto economicamente e por questões culturais. Sendo assim, são necessários meios de enfrentar as desigualdades, não apenas punindo todas as formas de preconceito, em virtude da origem étnica, mas fazendo com que o Estado atue para a redução das desigualdades de fato.

O desenvolvimento do trabalho é resultado de uma análise histórica, no sentido de estudar os percalços já travados pela mulher negra ao longo dos tempos. Fazendo assim, um estudo de dados relacionados a violências, vulnerabilidades e discriminações, que são capazes de demonstrar o quanto ainda é preciso estabelecer garantias individuais e fundamentais através da Constituição cidadã, assegurando direitos de maneira mais eficaz e também de legislações infraconstitucionais que venham a garantir a igualdade e em consequência, o reconhecimento de pessoas negras.

UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A EXCLUSÃO EM VIRTUDE DA COR DA PELE

Diante de uma sociedade que ainda se mostra preconceituosa, que exclui em virtude da cor da pele, faz-se necessário refletir sobre o direito das mulheres negras em sociedade. Mas, antes de iniciar essa reflexão, é importante observar o atual contexto social dos negros (as) no Brasil, bem como analisar com dados estatísticos, de modo geral, como essa minoria (em direitos), vem ingressando no mercado de trabalho, nas universidades e a importância da sua representatividade nos espaços públicos, em uma sociedade em que mais da metade da população são autodeclarados negros (55,8%).

No ano de 2018, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou dados em que mostra um aumento na população negra nos últimos seis anos. A proporção de brasileiros que se declararam pardos (as) ou negros (as), de acordo com os critérios do IBGE,

foi à única que cresceu em todas as regiões do país entre 2015 a 2018 – grupo que, com os declarados pardos, forma a população negra. O UOL reproduziu os seguintes dados divulgados pelo IBGE, que a população negra “[...] saiu de 7,4% em 2012 para 9,3% seis anos depois. Os pardos foram de 45,3% para 46,5%. Os brancos, por sua vez, eram 46,6% da população e chegou a 43,1%”, segundo Maria Lucia, gerente do Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, o crescimento da população parda é natural, devido a miscigenação da população ao longo da história. Ou seja, foi um aumento de 32%. (BARBOSA, 2019, s.p).

Os percentuais mostram que a população negra continua sendo a maior no Brasil, 55,8% da população é composta por negros, e possuem menos da metade das oportunidades. Os dados comprovam tal afirmação em uma pesquisa divulgada em 2018 pelo IBGE e reproduzida pelo UOL no mesmo ano. Os brancos, no Brasil, ganham em média 72,5% a mais que os negros ou pardos, isso analisado somente o ano de 2017. Isso é, enquanto uma pessoa branca teve um rendimento de R\$ 2.615,00, uma pessoa negra ou parda recebeu R\$ 1.516,00 por mês. (UOL, 2018, s.p).

Logo se vê que, os negros (as), após 300 anos de escravidão, ainda não ocupam uma posição de prestígio e de igualdade na sociedade. Silvio Almeida, em seu livro “Racismo Estrutural”, da coleção “Feminismos Plurais”, fala da importância das políticas afirmativas enquanto uma “discriminação positiva”, pois, não se pensa muito em uma “discriminação positiva”, o que definiria uma possibilidade de atribuição de tratamento diferenciado a grupos discriminados, objetivando corrigir as desvantagens históricas causadas pela discriminação negativa, de alguma forma materializando o racismo (ALMEIDA, 2019, p. 34).

Nesse sentido, é importante observar que, os lugares em que possuem maiores quantidade de brancos são: engenheiros de equipamentos em computação 92%, engenheiro mecânico automotivo 90%, Professor de medicina 89%, Engenheiro aeronáutico 88,4%, Professor de Odontologia 88%, piloto de aeronaves 88,7% e professor de matemática pura 87,6%. Já os espaços mais ocupados pelos negros, são: trabalhador da cultura de dendê 92,7%, trabalhador no cultivo de trepadeiras frutíferas 84,3%, criador de camarões 78,3%, Agente de higiene e segurança 77,2%, trabalhador da cultura de cana-de-açúcar 74,5%, Sinaleiro (ponte rolante) 74,1% e Operador de telemarketing ativo e passivo 84%. (GOMES,

2019, s.p). Esses dados foram divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 2016 e são capazes de mostrar o abismo que existe entre brancos e negros.

Conforme reproduzido acima, às reflexões do autor Silvio Almeida, as políticas de ações afirmativas são de fundamental importância, uma vez que, tais diferenças ocorrem apenas por dois aspectos: escolaridade e a colocação precoce dos negros no mercado de trabalho. Isso mostra que, os negros começam a trabalhar mais cedo, sendo um dos motivos que afeta a escolaridade. Por isso, a importância de se pensar em políticas de inclusão social para grupos discriminados historicamente, fazendo jus a Constituinte de 1988, quando refere nos Direitos Sociais, em seu “art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição [...]” (BRASIL, 1988).

Nos últimos anos, os negros obtiveram várias conquistas, mas estas ainda não são suficientes, uma vez que ainda, são vítimas da necropolítica. Ou seja, uma política que parte da exclusão para o extermínio. Atualmente, após a abolição da escravatura, ainda não se materializou muitos dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988, sendo assim não podemos falar em uma verdadeira liberdade e numa democracia, pois, ainda, existem pessoas privadas de seus direitos básicos.

O RACISMO (NOSSO) DE CADA DIA E A SITUAÇÃO DA MULHER NEGRA NO BRASIL

Atualmente, o Brasil é o 5º país com a maior população feminina carcerária do mundo, entre elas 50% têm entre 18 e 19 anos e 67% são negras. Conforme Juliana Borges, no Livro “Encarceramento em Massa”, duas a cada três mulheres negras são presas. Logo a autora faz menção a recente pesquisa realizada, quando 92% dos brasileiros dizem acreditar existir racismo no Brasil. Entretanto, apenas, 1,3% se assumiram racistas, dos brasileiros adultos, 68,4% já presenciaram um branco chamando um negro de “macaco”, mas, apenas 12% manifestaram-se indignados quando da agressão racista testemunhada. Na mesma linha de pensamento da escritora, os dados são contraditórios, uma vez que o racismo ainda é estanho na constituição da sociedade. (BORGES, 2019, p. 21-22).

Ademais, a autora supracitada faz uma importante análise do sistema carcerário que, em determinada época, operou explicitamente pelo fundamento da escravidão, e de forma

remodelada permanece até os dias atuais, criminalizando a cultura desse povo, negando o acesso à educação, ao saneamento, à saúde básica e entre tantos outros direitos sociais e fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988. Sendo assim, hoje não temos um cenário com o fim dessa engrenagem, mas de seu remodelamento (BORGES, 2019, p. 23).

As mulheres negras não possuem vantagens sociais, estão subrepresentadas na sociedade e segregadas dos espaços de poder. Elza Soares, na música “A carne”, ao referir-se aos negros e negras canta a realidade desses em todos os contextos sociais e em qualquer lugar do mundo: “A carne mais barata do mercado é a carne negra, que vai de graça pro presídio e para debaixo de plástico, que vai de graça pro subemprego e pros hospitais psiquiátricos.” (SOARES, s.a, s.p).

A realidade retratada nessa música pode-se referir aos últimos acontecimentos no Brasil, quando a vereadora Marielle Franco foi executada no bairro Estácio juntamente com seu motorista Anderson, na Região Central, na volta de um evento na Lapa chamado “Jovens negras Movendo as Estruturas” (GONÇALVES; LEITÃO; ARAÚJO e TEIXEIRA, 2018, s.p).

A morte de Marielle deixou marcas profundas na política do Brasil, mas, também, na memória daqueles que se identificavam com a sua luta, enquanto mulher negra, bissexual e da favela da maré. Hoje, quase dois anos depois de sua morte, ainda caminha-se com a sua luta, levantou-se suas bandeiras pela figura importante que ela representava para a sua comunidade da maré, pelo movimento negro, pelas mulheres e pelos movimentos LGBTQ+. A tentativa de calarem a sua voz, ecoou, pois era uma voz questionadora, forte, que pautava gênero, sexualidade e negritude. Diante de tudo isso, a pergunta que não quer calar: quem mandou matar Mariele?

Um dia antes de sua execução, Marielle chamava a atenção para o genocídio dos negros (as) na favela, nas suas redes sociais, dizia: “mais um homicídio de um jovem que pode estar entrando para a conta da PM. Matheus Melo estava saindo da igreja. Quantos mais vão precisar morrer para que essa guerra acabe?” (FRANCO, 2018, s.p). Marielle atentava contra a necropolítica e enquanto figura pública dava voz às minorias, lutava por um Estado Democrático de Direito com mais representatividade e por isso, deixou seu nome como um símbolo da luta contra as desigualdades.

Percebe-se que, com a morte de Marielle, ainda existe a ideia de que as mulheres não servem para esses espaços, uma vez que, quem legisla hoje, num geral, é uma maioria de homens, homens brancos, heteronormativos e ricos. Logo, se faz necessário romper com a lógica de que as mulheres tem que ser só as beneficiárias de políticas públicas e não as pessoas que estão pensando nas políticas públicas.

Ou seja, é importante que mais mulheres ocupem os espaços de poder para pensar algo maior a partir de suas vivências, pois certamente já passaram por situações difíceis, tais como: caminhar num lugar escuro, não ter o transporte noturno adequado, seja do trabalho, da balada ou da escola. Enfim, situações corriqueiras que acabam vulnerabilizando ainda mais as mulheres e suas vidas.

Em menos de dois anos da morte de Marielle, doze militares dispararam oitenta tiros contra o carro de uma família que se locomovia para um chá de bebê, causando a morte do músico e segurança Evaldo Rosa e de um catador de material reciclado, Luciano Macedo, ferido enquanto tentava ajudar a família em Guardalupe, no Rio de Janeiro. Os militares alegaram que os tiros ocorreram por “engano”. Ocorre que, o “engano” nunca ocorre nos bairros nobres do Rio de Janeiro, nem mesmo com pessoas brancas (JUCÁ, 2019, s.p).

Recentemente, a vítima da vez foi a menina Ágatha Felix, oito anos, foi morta com um tiro nas costas quando estava dentro de uma Kombi que transitava na fazendinha, no complexo do Alemão, a caminho da escola. No dia seguinte, moradores do complexo realizaram protestos contra a violência policial na comunidade e pela morte de Ágatha (EL PAÍS, 2019, s.p).

A vida de milhares de pessoas que vivem em favelas e bairros pobres está cada vez mais sujeita a vulnerabilidades de todos os tipos. No que se refere a mulher, possível afirmar que a insegurança, o medo e a violência é ainda maior, pois acometem-na diariamente, de diversas formas, e as vezes, não há opções a serem tomadas, nem mesmo aquelas que possam ser uma tentativa de proteção.

Os dados estatísticos mostram que o machismo e o racismo são estruturas desta sociedade, sendo que, em 2017, cerca de nove mulheres negras foram assassinadas brutalmente no Brasil por dia. Elas representam dois terços do total de vítimas de homicídio no Brasil (COSTA, 2019, s.p). Segundo o mapa da violência de 2017, foram 65.602 homicídios e 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil em 2017, eram negros. Em 10 anos,

de 2007 a 2017, a taxa de homicídio de negros teve um crescimento de 33,1%, já a taxa de homicídios de pessoas brancas cresceu 3,3%. (IPEA, 2019, p.49).

Também, as maiores taxas de feminicídio se concentra dentro da população negra, sendo essa, as quem sofrem violência doméstica e obstétrica, a mortalidade materna e com a criminalização do aborto. Logo, as mulheres negras têm três vezes mais chances de morrer e os dados estatísticos comprovam isso. Em 10 anos, entre 2003 e 2013, o número de mulheres negras assassinadas em função da condição de gênero cresceu 54,2%, enquanto que o índice de mulheres brancas caiu 9,8% no mesmo período. Ainda, as mulheres negras representam 58% das ligações ao Disque 180, a Central de Atendimento à Mulher (GARCIA, s.p, 2019).

Observa-se que nessa relação da desigualdade, principalmente no que se referem à desigualdade econômica, as mulheres negras estão na base da pirâmide, apenas ocupam o topo quando se trata de índices de violência, estupro, população carcerária e etc. Marielle, Evaldo e Ágatha possuem trajetórias de vidas distintas, de classes sociais diferentes, mas tem em comum a cor da pele e a forma como morreram: são negras e foram assassinadas brutalmente. Nesse sentido, Silvio Almeida, refere que é

A discriminação de pessoas que vivem “normalmente” sob a mira de um fuzil, que tem a casa invadida durante a noite, que tem de pular corpos para se locomover que vivem com o desaparecimento inexplicável de amigos e/ou parentes é compatível com diversos lugares do mundo e atesta a universalização da necropolítica e do racismo de Estado, inclusive no Brasil (ALMEIDA, 2019, p.125).

Marielle, em sua dissertação de mestrado fazia importante reflexão sobre a ocupação militarizada do território e a violência por meio da repressão policial, onde refere que

[...] a ocupação não é do conjunto do Estado, com direitos, serviços, investimentos, e muito menos com instrumentos de participação. A ocupação é policial, com caracterização militarista que predomina na polícia do Brasil. Está justamente aí o predomínio da política já em curso, pois o que é reforçado mais uma vez é uma investida aos pobres, com repressão e punição. [...]” (FRANCO, apud ALMEIDA, 2019, p. 127).

Atualmente, a cada 23 minutos morre um jovem negro no Brasil e percebe-se que a morte de um jovem negro na sociedade choca menos que a morte de um jovem branco. Porém, o fato é que vidas negras importam, e apesar da indiferença da sociedade como um

todo, com tantas vidas negras perdidas, deveria ser uma preocupação de todos, mas principalmente dos nossos representantes políticos. (MARQUES, 2017, s.p).

Por fim, o Estado Democrático de Direito não cumpre o seu papel, os negros, após 30 anos da Constituição Federal, ainda que, instituindo o racismo como crime, possível notar dia após dia o extermínio de negros. E denota-se que, o mais cruel de tudo isso, é a indiferença como o Estado trata essa situação, perpetuando o racismo estrutural.

MULHER NEGRA: DIAS DE RESISTÊNCIA

As mulheres negras em todos os contextos históricos e sociais foram subalternizadas, secundarizadas e sobrepostas num local de difícil reciprocidade, por não serem mulheres brancas e nem homens, ocupando o lugar de *outro do outro*, pois, não tinham o mesmo status das mulheres brancas, essas eram mulheres, mas eram brancas, os homens negros, eram negros, mas eram homens, como se essas mulheres fosse o oposto da masculinidade e da branquitude (RIBEIRO, 2019, p.38).

A história nos comprova que, ainda no século XIX, já havia mulher negra sendo resistência, mas, também, retrata o que foi a depreciação histórica da mulheridade negra nos Estados Unidos. Um dos discursos que ecoou nesta mesma época foi “e eu não sou uma mulher”, na convenção dos Direitos das Mulheres, na cidade Akron, em Ohio, nos EUA, feito no improviso por Sojourner Truth, uma abolicionista afro-americana, escritora e ativista dos direitos das mulheres e em decorrência de suas causas referiu

[...] Aquele homem branco ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem pra mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que o que comer – e também aguentei chicotadas! E não sou uma mulher? Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? (RIBEIRO, 2019, p. 19-20).

Observa-se que há uma história de resistência muito antes do período escravocrata com as produções e atuações de mulheres negras como Sojourner Truth que se referiu em seu discurso às mulheres brancas, mulheres do privilégio, ainda que, com muitos de seus direitos

restringidos por uma cultura patriarcal, as mulheres brancas ainda possuíam mais direitos que mulheres negras.

Para a filósofa Djamilia Ribeiro já havia o dilema de um feminismo hegemônico com a universalização da mulher, aludindo que “[...] do feminismo abdicar da estrutura universal ao se falar de mulheres e levar em conta as outras intersecções, como raça, orientação sexual, identidade de gênero [...]” (RIBEIRO, 2019, p.20). Ou seja, o feminismo possui diversas vertentes teóricas, sendo esse, então, heterogêneo e não homogêneo, mas quanto a essas diferenças não há problemas, pois se acredita que a melhor forma é interligando as lutas e com isso, juntos, pensar num projeto mais amplo. Ou seja, num feminismo para todos.

Essa discussão sobre o lugar da mulher negra na sociedade vem desde a primeira onda do feminismo, conforme se vê no discurso da Truth. Ao fazer determinado discurso, Truth sabia que através das lutas feministas poderia restituir humanidades negadas, bem como colocar sua reflexão sobre um feminismo branco e elitista que se concebia a época.

Além disso, com o passar dos anos a segregação se deu devido a falsa ideia de que o racismo não existe, com a ideia de que vive-se em uma democracia racial. Nesse sentido a escritora e jornalista Bianca Santana, atualmente, é uma das vozes que desconstrói o mito da democracia racial e faz importante reflexão sobre o “colorismo”, aduzindo que, as discriminações dependem também do tom da pele, pois mesmo entre pessoas negras e afrodescendentes possui uma diferença nos tratamentos. Ou seja, cor da pele, faz com que as oportunidades e as vivências sejam diferentes.

As características também podem influenciar, refere à jornalista, bem como o formato do nariz, o cabelo crespo, a boca carnuda e outras características fenotípicas também podem determinar como as pessoas negras são lidas socialmente. Os negros brasileiros são miscigenados e um cabelo liso, os traços do rosto mais finos podem ser mais toleráveis em alguns ambientes ou até mesmo em determinadas situações.

O movimento negro tem buscado essa conscientização, e dentro desse movimento nasce o movimento das mulheres negras em 1980, que, também, tem buscado conscientizar sobre a discriminação por aparência física e origem racial em torno de uma mesma identidade racial de negros. Bianca refere que a democracia racial ocorre pela

[...] exclusão e a violência contra pessoas não brancas, especialmente as negras e indígenas. No imaginário social, este projeto também aparece em uma leitura de

passado que omite a violência e a resistência à escravidão; encoberta as estratégias de branqueamento e do silenciamento de vozes e memórias da população negra. O mito da democracia racial branqueava negras e negros miscigenados. É importante, ao falarmos sobre colorismo, não cometermos o mesmo erro. Afinal, a quem isso poderia interessar? (CARNEIRO apud SANTANA, 2018, s.p).

Por fim, o mito da democracia racial segregou os negros e os silenciou, nos fazendo acreditar que o Brasil não é um país racista, pois “branqueava-se” os negros miscigenados, mas, miscigenados ou não, os negros são negros e assim reconhecidos em qualquer canto do Brasil.

CONCLUSÃO

No decorrer dos tempos a segregação racial foi constante, foram 350 anos de escravidão, tempos em que os negros não tinham direitos, o único direito dessas minorias era trabalhar e garantir uma vida boa à burguesia, sem, no entanto, ter a mínima dignidade necessária ao ser humano. Ainda, no decorrer da história, os negros não tiveram a oportunidade de trilhar o caminho da igualdade formal e material, além de serem deixados à própria sorte. Foram negados a eles as duas únicas formas de ascensão social e promoção de dignidade da pessoa humana da época: terra e educação.

Ao tratar do tema da presente pesquisa, é necessária a abordagem dos aspectos históricos, onde todo o passado cruel vivenciado pelos negros reflete nas mais diversas dificuldades enfrentadas no decorrer dos tempos e na atualidade.

Buscaram-se no Brasil, meios para enfrentar as desigualdades, por meio do reconhecimento. Não apenas punindo todas as formas de preconceito em virtude da origem étnica, mas fazendo com que o Estado atue para a redução das desigualdades de fato, por meio de políticas públicas que possam viabilizar a igualdade material, e não somente garantir-se a igualdade formal que está disposta na Constituição Federal.

O reconhecimento tem como objetivo, proteger o direito à diferença, garantir proteção aos grupos vulneráveis, bem como as minorias que são excluídas, tanto social quanto economicamente.

Assim, o Estado como principal garantidor de direitos, tem o dever de legitimar a igualdade, bem como os princípios previstos na carta magna e demais legislações, sendo que isso é possível de ser garantido por meio de políticas públicas de inclusão que tenham como principal finalidade a diminuição das desigualdades étnicas, sociais, econômicas entre outras.

Por fim, quando se fala das mulheres, se garante as lutas de todos e todas, nas mais diversas épocas. Lutas que foram marcadas por mulheres e homens dentro da tradição patriarcal e preconceituosa, mas que, nem por isso, deixaram de ser resistência, de reivindicar, de fazer história na vida de seres humanos. De viver e fazer a diferença para muito além de seu tempo, pensando em ideais de humanidade, igualdade, respeito e liberdade.

REFERÊNCIAS

Ágatha Félix, 8, a mais nova vítima da violência armada que já atingiu 16 crianças no Rio neste ano. **El País**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/21/politica/1569099826_106579.html>. Acesso em: 13 de out. de 2019.

BARBOSA, Bernardo. Número de brasileiros que se declaram pretos cresce no país, diz IBGE. **UOL**. 22 de maio de 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/05/22/ibge-em-todas-as-regioes-mais-brasileiros-se-declaram-pretos.htm>>. Acesso em 29 de Set. 2019.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 30 de Set. 2019.

Branco ganham, em média, 72,5% mais do que pretos e pardos, diz IBGE. **UOL**. 05 de Dezembro de 2018. Disponível em <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2018/12/05/brancos-pretos-pardos-renda-salario-ibge.htm> >. **UOL**. São Paulo. De 05 de Dezembro de 2018. Acesso em 29 Set. 2019.

Catálogo na Publicação (CIP) Ficha Catalográfica elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – 2019. IPEA. Atlas da violência 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>. Acesso em 09 de out. 2019.

COSTA, Daiane. Dois terços das mulheres assassinadas no Brasil são negras. Porque elas morrem? **O GLOBO**. 12 de julho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/dois-tercos-das-mulheres-assassinadas-no-brasil-sao-negras-por-que-elas-morrem-mais-23795190>. Acesso em 09 de out. de 2019.

FRANCO, Marielle. **Twitter**. 13 de março de 2018. Disponível em: <https://twitter.com/mariellefranco/status/973568966403731456?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed&ref_url=https%3A%2F%2Fcdn.embedly.com%2Fwidgets%2Fmedia.html%3Ftype%3Dtext%252Fhtml%26key%3Da19fcc184b9711e1b4764040d3dc5c07%26schema%3Dtwitter%26url%3Dhttps%253A%2F%2Ftwitter.com%2Fmariellefranco%2Fstatus%2F973568966403731456%26image%3Dhttps%253A%2F%2Fi.embed.ly%2F1%2Fimage%2F973568966403731456>

[253Furl%253Dhttps%25253A%25252F%25252Fpbs.twimg.com%25252Fprofile_images%25252F830909179674165248%25252FRau_w2I2_400x400.jpg%2526key%253Da19fcc184b9711e1b4764040d3dc5c07](https://pbs.twimg.com/profile_images/25252F830909179674165248%25252FRau_w2I2_400x400.jpg%2526key%253Da19fcc184b9711e1b4764040d3dc5c07)>. Acesso em 10 de out. de 2019.

GARCIA, Maria Fernanda. Atlas da violência: 75,5% das vítimas de homicídios no Brasil são negras. **Observatório do Terceiro Setor**. 07 de junho de 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/noticias/atlas-da-violencia-75-por-cento-das-vitimas-de-homicidios-no-brasil-sao-negras/>> Acesso em 8 de out. 2019.

GOMES, Helton Simões. Brancos são maioria em empregos de elite e negros ocupam vagas sem qualificação. **G1**. 14 de maio de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/brancos-sao-maioria-em-empregos-de-elite-e-negros-ocupam-vagas-sem-qualificacao.ghtml>>. Acesso em 30 de Set. 2019.

GONÇALVES, João Ricardo; LEITÃO; ARAÚJO, Leslie e TEIXEIRA, Patrícia. Vereadora do PSOL, Marielle Franco é morta a tiros na Região Central do Rio. **G1**. 14 de março de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml>>. Acesso em 09 de out. de 2019.

JUCÁ, Beatriz. 80 tiros e o risco da impunidade no Rio de Janeiro. **El País**. 09 de abril de 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/08/politica/1554759819_257480.html>. Acesso em 13 de Out. 2019.

Menina de oito anos morre baleada no Rio de Janeiro. **Folha de São Paulo**. 21 de setembro de 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/menina-de-oito-anos-morre-baleada-no-rio-de-janeiro.shtml>>. Acesso em 09 de out. de 2019.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

SOARES, Elza. A carne. **Vagalume**. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/elza-soares/a-carne.html>>. Acesso em 13 de out. de 2019.

SANTANA, Bianca. Quem é mulher negra no Brasil? Colorismo e o mito da democracia racial. **UOL**. 08 de março de 2018. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/colorismo-e-o-mito-da-democracia-racial/>>. Acesso em 06 de Set. 2019.

MARQUES, Marília. 'A cada 23 minutos, um jovem negro morre no Brasil', diz ONU ao lançar campanha contra violência. **G1**. 07 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/a-cada-23-minutos-um-jovem-negro-morre-no-brasil-diz-onu-ao-lancar-campanha-contr-violencia.ghtml>> Acesso em 10 de out. de 2019.